



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA 11 – REMOÇÃO DE SERVIDOR.....	
PORTARIA 12 –	



PORTARIA 11 – REMOÇÃO DE SERVIDOR



Secretaria de
Educação



PORTARIA Nº 11, DE 13 de outubro de 2022.

“Dispõe sobre a remoção de servidor público, por interesse da Administração Pública, e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Canudos, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o artigo 73, parágrafo único, da Lei 473/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, por interesse da Administração Pública, o servidor **GLENIVAN BARBOSA DA SILVA**, matrícula 8249, inscrito no CPF sob o nº 02.701-493501, ocupante de cargo de **Professor**, da Escola Municipal Nossa Senhora do Rosário, para exercer suas atividades no Colégio Modelo Maria José de Souza Alves.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando, pois, as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 13 de outubro de 2022.

Roberto Gama dos Santos
Secretário Municipal de Educação



PORTARIA 12 -



Secretaria de
Educação



PORTARIA Nº 12, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

**Nomeia Comissão Organizadora da Elaboração do
Projeto Político Pedagógico 2022- Etapa I -
Mobilização Rede Pública Municipal**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANUDOS**, Estado da Bahia, usando da competência privativa que lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Organizadora da Elaboração do Projeto Político Pedagógico 2022- Etapa I - Mobilização Rede Pública Municipal, formada pelos seguintes membros:

- I – Josileide Valença Varjão – Coordenadora Técnica Pedagógica;
- II – Maria Raimunda Oliveira de Carvalho – Coordenadora Técnica Pedagógica Fundamental 2;
- III – Maria Josineide Ribeiro Nascimento – Coordenadora Técnica Pedagógica Fundamental 1;
- IV – Nadja Cristina Moura Alves da Silva – Coordenadora Técnica Pedagógica Educação Infantil;
- V – Reiziane da Cruz Silva - Coordenadora da Educação de Jovens e Adultos;
- VI – Marlene Cardoso Macedo – Coordenação do Centro de Atendimento de Educacional Especializado;
- VII – José Alex da Silva Oliveira – Coordenador Cultural.

Art. 2º. A Comissão Organizadora da Elaboração do Projeto Político Pedagógico 2022- Etapa I - Mobilização Rede Pública Municipal, terá as seguintes atribuições:

- I – coordenar, supervisionar e promover a realização do Projeto Político Pedagógico;
- II – mobilizar a equipe de coordenadores das escolas municipais;
- III – viabilizar a infraestrutura necessária à realização da Mobilização da Elaboração do Projeto Político Pedagógico - PPP;
- IV – definir calendário das mobilizações nas escolas municipais;
- V – elaborar e dar os encaminhamentos necessários ao documento final a ser publicado no diário oficial do município.

Art. 3º. A participação na Comissão Organizadora poderá realizar reuniões periódicas e visitas técnicas durante o período da elaboração do documento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canudos, 13 de outubro de 2022

ROBERTO GAMA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação